



02/12/25
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 1612/2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente **A ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 15.250/2025, QUE RECONHECE O CONDUTOR DE AMBULÂNCIA COMO PROFISSIONAL DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz justa e necessária pois, a implementação da Lei Federal nº 15.250/2025 no município de Igarassu é fundamental para fortalecer e profissionalizar o serviço de transporte de pacientes e atendimentos de emergência. A norma regulamenta a atividade de condutor de ambulância, garantindo que apenas profissionais capacitados, registrados e devidamente habilitados exerçam essa função essencial para a saúde pública. Em Igarassu, onde a demanda por atendimentos pré-hospitalares cresce diariamente, a regulamentação contribui para reduzir riscos durante o transporte, aumentar a segurança dos pacientes e padronizar procedimentos. Além disso, reconhece oficialmente os condutores como profissionais de saúde, promovendo valorização e melhores condições de trabalho. Isso resulta em maior eficiência, menor rotatividade de profissionais e mais qualidade nos atendimentos. A adoção plena da lei fortalece a rede municipal de saúde e oferece à população um serviço mais seguro, humano e confiável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de Novembro de 2025.

[Handwritten signature]
Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora